



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSUNI/UFFS/2019

Designa Relatores para matérias em tramitação
no Conselho Universitário da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Antonio Marcos Myskiw e Edineia Paula Sartori Schmitz para comporem Comissão Relatora a fim de analisar e elaborar Parecer acerca do Processo nº 23205.100815/2019-13 (SEI): Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS 2019-2023.

Parágrafo único. A Comissão Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 8 de março de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 2ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 13 de março.

Art. 2º Designar o conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca do Processo nº 23205.004204/2018-56: Proposta de Resolução que cria o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade (PRÓ-IMIGRANTE).

Parágrafo único. O Relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 8 de abril de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 3ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de abril.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário